



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29375/2026

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal Proteção e Desenvolvimento Social – SMPDS

Necessidade da Administração: Registro de Preços para aquisição de Kits de Higiene Pessoal, Kits de Materiais de Limpeza (Consumíveis) e Kits de Utensílios de Limpeza (Duráveis) para atendimento a situações de emergência e calamidade pública

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de Higiene Pessoal, Kits de Materiais de Limpeza – Consumíveis e Kits de Utensílios de Limpeza – Duráveis, destinados ao atendimento emergencial de famílias atingidas por desastres naturais, eventos climáticos extremos e demais situações de emergência ou calamidade pública reconhecidas pelo Município de Sapucaia do Sul/RS, em atendimento às ações previstas no Plano de Contingência Municipal 2026 e às atribuições da Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social – SMPDS, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A contratação visa assegurar ao Município condições materiais para atuação rápida e organizada diante de situações que possam provocar danos à população, especialmente enchentes, inundações, alagamentos, vendavais, tempestades severas, deslizamentos e outros eventos adversos que ocasionem perdas materiais, deslocamento de famílias ou comprometimento das condições mínimas de higiene, limpeza e salubridade dos domicílios atingidos.

Os Kits de Higiene Pessoal têm por finalidade proporcionar condições mínimas de higiene às pessoas afetadas, enquanto os Kits de Materiais de Limpeza – Consumíveis e os Kits de Utensílios de Limpeza – Duráveis destinam-se a auxiliar as famílias na limpeza,



Sapucaia do Sul
PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

higienização e recuperação das condições básicas de habitabilidade dos imóveis atingidos.

A disponibilização prévia dos materiais é relevante para a capacidade de resposta do Município, uma vez que a ocorrência de eventos climáticos severos pode gerar demanda imediata e simultânea por atendimento humanitário, tornando inadequada a adoção de procedimentos de aquisição somente após a ocorrência dos eventos.

A contratação antecipada, por meio de Sistema de Registro de Preços, permite que o Município disponha de condições previamente estabelecidas para aquisição dos kits quando efetivamente necessários, observadas as condições da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária e financeira e os procedimentos administrativos pertinentes.

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em condições adequadas de uso e consumo, acondicionados em suas embalagens originais de fábrica quando aplicável e atender às normas sanitárias, técnicas e regulamentares pertinentes, inclusive às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicáveis à natureza de cada produto.

A contratação busca, portanto, assegurar maior capacidade de resposta do Poder Público, reduzir o tempo necessário para atendimento das famílias afetadas e contribuir para a preservação da saúde, higiene, salubridade e dignidade da população atingida por situações de emergência ou calamidade pública.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social – SMPDS e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente no **que se** refere às ações de preparação, resposta e atendimento à população afetada por desastres e situações de emergência ou calamidade pública.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

A aquisição dos Kits de Higiene Pessoal, Kits de Materiais de Limpeza – Consumíveis e Kits de Utensílios de Limpeza – Duráveis integra as ações de preparação e resposta a desastres previstas no Plano de Contingência Municipal 2026, possibilitando ao Município dispor de condições previamente estabelecidas para atendimento das famílias desabrigadas, desalojadas ou diretamente afetadas por eventos adversos.

A contratação também se mostra compatível com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos, prevenção e proteção social, permitindo maior agilidade na resposta administrativa diante de ocorrências que demandem distribuição de materiais de ajuda humanitária.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza futura e eventual das demandas, cuja ocorrência e dimensão não podem ser determinadas com precisão antecipadamente. O instrumento permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente constatada pela Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

O planejamento dos quantitativos considerou, como principal parâmetro objetivo, o histórico de atendimento registrado pelo Município durante o evento climático extremo ocorrido em 2024, quando foram distribuídos aproximadamente 9.200 Kits de Higiene, 5.200 Kits de Materiais de Limpeza – Consumíveis e 5.200 Kits de Utensílios de Limpeza – Duráveis.

A utilização desse histórico como referência permite dimensionar a capacidade de resposta necessária diante de cenário de elevada demanda, sem significar que os quantitativos registrados serão necessariamente integralmente contratados.

A contratação encontra fundamento, entre outros dispositivos aplicáveis, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, e na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, observadas as competências e atribuições de cada órgão municipal.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

Dessa forma, a contratação está vinculada à necessidade concreta de preparação e resposta do Município, buscando assegurar maior eficiência e rapidez no atendimento da população atingida por situações adversas.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Kits de Higiene Pessoal, Kits de Materiais de Limpeza (Consumíveis) e Kits de Utensílios de Limpeza (Duráveis), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social (SMPDS) e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sapucaia do Sul, visando ao atendimento emergencial de famílias afetadas por situações de emergência, calamidade pública e demais eventos adversos, em conformidade com o Plano de Contingência Municipal 2026.

- a)** O prazo para entrega dos kits será de até 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, considerando a natureza emergencial da contratação e a necessidade de pronta resposta às situações de emergência e calamidade pública.
- b)** As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social (SMPDS), localizada na Rua Manoel Serafim, nº 905, Sapucaia do Sul/RS, ou em outro local indicado pela Administração Municipal, dentro do território do Município, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.
- c)** Os Kits de Higiene Pessoal, Kits de Materiais de Limpeza (Consumíveis) e Kits de Utensílios de Limpeza (Duráveis) deverão ser fornecidos completos, previamente montados e acondicionados individualmente em sacolas plásticas resistentes, devidamente lacradas.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

d) Especificações e Quantidades:

Kits de Higiene

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE KITS
1	Kit de Higiene	9.200 kits
Obs. Os Kits de Higiene deverão ser fornecidos completamente montados, acondicionados individualmente em sacolas plásticas resistentes confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente, com espessura mínima de 0,10 mm (100 micras), ou outra que ofereça resistência igual ou superior, suportando o peso total do kit sem apresentar rasgos ou rompimentos.		

Kits - Materiais de Limpeza (Consumíveis)

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE KITS
1	Kit De Limpeza	5.200 kits
Obs. Os Kits de Limpeza deverão ser fornecidos completamente montados, acondicionados individualmente em sacolas plásticas resistentes confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente, com espessura mínima de 0,10 mm (100 micras), ou outra que ofereça resistência igual ou superior, suportando o peso total do kit sem apresentar rasgos ou rompimentos.		

KIT - Utensílios de Limpeza (Duráveis)

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE KITS
1	Kit de Utensílios de Limpeza	5.200 kits
Obs.: Os Kits de Utensílios de Limpeza (duráveis) deverão ser entregues completamente montados e prontos para distribuição. Os utensílios deverão ser acondicionados de forma segura, garantindo a integridade do conjunto durante o armazenamento, transporte e distribuição, por meio de abraçadeiras plásticas de nylon de alta resistência (tipo enforca-gato), filme plástico stretch ou outro sistema de fixação equivalente que assegure a estabilidade dos itens e impeça seu desprendimento ou movimento. Sapucaia do Sul GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COORDENADORIA DE ATIVIDADES BÁSICAS COORDENADORIA DE ATIVIDADES BÁSICAS admitida a entrega dos utensílios de forma avulsa ou separada.		



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

e) Justificativa para o fornecimento dos kits completos e previamente montados

Considerando a natureza emergencial da contratação e a finalidade dos materiais, os Kits de Higiene, os Kits de Materiais de Limpeza (Consumíveis) e os Kits de Utensílios de Limpeza (Duráveis) deverão ser fornecidos completos, previamente montados e acondicionados pelo fornecedor.

A opção pelo fornecimento dos kits completos decorre da necessidade de assegurar pronta disponibilidade dos materiais para distribuição às famílias atingidas por situações de emergência e calamidade pública. A aquisição dos componentes de forma individualizada exigiria que a Administração realizasse o recebimento, conferência, armazenamento, separação, montagem e acondicionamento dos kits, demandando espaço físico, mobilização de servidores e tempo operacional incompatível com a necessidade de resposta rápida aos eventos adversos.

Além disso, o fornecimento dos kits completos assegura a padronização da composição dos conjuntos, reduz o risco de recebimento incompleto dos materiais e facilita as atividades de conferência, armazenamento, transporte e distribuição.

Dessa forma, embora os produtos que compõem os kits sejam individualmente divisíveis, o agrupamento em conjuntos padronizados mostra-se técnica, operacional e economicamente adequado à finalidade da contratação, tendo em vista a necessidade de disponibilização imediata e organizada da ajuda humanitária, especialmente em situações de emergência e calamidade pública.





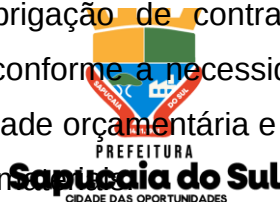
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição dos quantitativos estimados, foram considerados os registros de atendimento realizados pelo Município durante o evento climático extremo de 2024, quando foram distribuídos aproximadamente 9.200 Kits de Higiene, 5.200 Kits de Limpeza (consumíveis), 5.200 Kits de Limpeza (duráveis) considerados como referência concreta da capacidade de resposta necessária diante de cenário de elevada demanda.

Objeto	Quantidade de referência utilizada em 2024	Quantidade estimada para o Registro de Preços	Critério adotado
Kit de Higiene	9.200 kits	9.200 kits	Manutenção do quantitativo correspondente ao maior volume histórico de atendimento registrado
Kit de Materiais de Limpeza – Consumíveis	5.200 kits	5.200 kits	Manutenção do quantitativo correspondente ao histórico de atendimento
Kit de Utensílios de Limpeza – Duráveis	Integrados ao atendimento de limpeza de 2024	5.200 kits	Manutenção do quantitativo correspondente ao histórico de atendimento

Os quantitativos acima representam estimativas máximas para fins de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade efetivamente constatada, mediante solicitação formal, disponibilidade orçamentária e financeira e ocorrência de situações que justifiquem a distribuição dos materiais.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

A utilização do histórico de atendimento de 2024 como parâmetro decorre da inexistência de outro evento recente de magnitude equivalente no Município, constituindo-se em dado objetivo e verificável para dimensionamento da capacidade de resposta necessária.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante a fase de planejamento da contratação, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social (SMPDS) e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sapucaia do Sul, considerando critérios de eficiência, economicidade, logística, tempo de resposta, padronização e capacidade operacional da Administração.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de materiais avulsos para montagem dos kits pela Administração Pública

Esta alternativa consiste na aquisição individual dos produtos que compõem os Kits de Higiene Pessoal, Kits de Materiais de Limpeza (Consumíveis) e Kits de Utensílios de Limpeza (Duráveis), cabendo à Administração realizar o recebimento, armazenamento, separação, montagem e embalagem dos kits.

Embora possibilite maior flexibilidade na composição dos kits, essa solução exige disponibilidade de espaço físico para armazenamento dos materiais, aquisição de embalagens, mobilização de servidores para montagem, controle individual dos estoques e maior tempo para disponibilização dos kits à população. Em situações de emergência, essas etapas podem comprometer a rapidez do atendimento e aumentar os custos operacionais.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

b) Aquisição dos kits completos e previamente montados pelo fornecedor

Nesta alternativa, os Kits de Higiene Pessoal, Kits de Materiais de Limpeza (Consumíveis) e Kits de Utensílios de Limpeza (Duráveis), são fornecidos completos, contendo todos os itens especificados pela Administração, já montados e acondicionados individualmente em embalagens resistentes, prontos para distribuição.

Essa solução reduz significativamente o tempo de resposta às ocorrências, elimina a necessidade de montagem pela Administração, simplifica o controle logístico, reduz custos operacionais e assegura maior padronização dos kits, proporcionando maior eficiência no atendimento às famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública.

c) Manutenção de estoque permanente de materiais para montagem futura

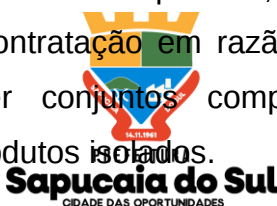
Outra alternativa analisada consistiu na manutenção de estoque permanente de materiais para utilização conforme a ocorrência de eventos adversos.

Entretanto, essa solução apresenta limitações relacionadas à necessidade de grandes áreas de armazenamento, controle contínuo de validade dos produtos, riscos de perdas por vencimento, deterioração ou avarias, além da necessidade de mobilização de equipes para montagem dos kits durante situações emergenciais, reduzindo a eficiência da resposta da Administração.

Conclusão da análise

A análise de mercado também considerou a possibilidade de aquisição individualizada dos produtos que compõem cada kit.

Embora a aquisição avulsa possa, em determinadas situações, ampliar o número potencial de fornecedores para cada produto, essa alternativa não se mostra mais vantajosa para a presente contratação em razão da finalidade específica do objeto. O Município necessita receber conjuntos completos e padronizados, prontos para distribuição, e não apenas produtos isolados.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

A aquisição individualizada implicaria a necessidade de gerenciamento de múltiplos fornecedores, recebimentos distintos, conferência individual dos produtos, armazenamento separado, montagem dos kits e posterior acondicionamento, aumentando a complexidade operacional e o tempo necessário para disponibilização da ajuda humanitária.

A contratação de kits completos permite concentrar a responsabilidade pela composição, montagem, acondicionamento e entrega em fornecedor responsável por cada lote, proporcionando maior eficiência logística e reduzindo o risco de que determinado componente não esteja disponível no momento da necessidade.

Dessa forma, a solução de fornecimento dos kits completos foi considerada a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, logístico e econômico, especialmente diante da natureza emergencial da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.196.028,00 (Um milhão, cento e noventa e seis mil e vinte e oito reais.)

Conforme estimado abaixo:

Kit de Higiene

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE KITS	Preço Médio Unitário kit (R\$)	Preço Médio Valor Total (R\$)
1	Kit de Higiene	9.200 kits	R\$ 45,00	R\$ 414.000,00

Composição (Kit de Higiene):

- A) Creme dental com flúor, embalagem de no mínimo 90g, aprovado pela ANVISA - 1 unidade
- B) Escova dental adulto, cerdas macias, cabo anatômico - 1 unidade
- C) Fio dental embalagem contendo no mínimo 25 metros - 1 unidade
- D) Papel Higiénico Branco, folha dupla, rolo com no mínimo 30 metros - 1pct 4 rolos
- E) Sabonete em barra, mínimo 85 g. - 1 unidade
- F) Shampoo/Condicionador 2 em 1 - 1 unidade

Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

Kit de Limpeza (Materiais Consumíveis)

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE KITS	Preço Médio Unitário kit (R\$)	Preço Médio Valor Total (R\$)
1	Kit de material de limpeza	5.200 kits	R\$ 73,43	381.836,00

Composição (Kit de Materiais de Limpeza - Consumíveis)

- A) Água sanitária - Hipoclorito de sódio, embalagem 2 litros. - 1 unidade
- B) Álcool etílico 70%, 1 litro. - 1 unidade
- C) Desinfetante de uso geral, embalagem 2 litros. - 1 unidade
- D) Detergente líquido neutro, 500 ml. - 02 unidade
- E) Esponja dupla face- 2 unidades. - 02 unidades
- F) Pano de chão Algodão, mínimo 45 x 65 cm . - 2 unidades
- G) Saco de lixo 100 litros, pacote com 10 unidades. - 1 pacote

Kit de utensílios de Limpeza (materiais Duráveis)

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE KITS	Preço Médio Unitário kit (R\$)	Preço Médio Valor Total (R\$)
1	Kit de utensílios de limpeza	5.200 kits	R\$ 76,96	400.192,00

Composição: (Kit de utensílios de Limpeza - duráveis)

- A) Rodo base aprox. 40 cm com cabo de 1,20 m. 1 unidade
- B) Vassoura de uso doméstico, com base em plástico ou madeira de alta resistência, largura mínima de 30 cm, cerdas sintéticas resistentes, fixadas de forma firme, com cabo em madeira plastificada ou metálico, medindo aproximadamente 1,20 m, devidamente rosqueado ou fixado à base. 1 unidade.
- c) Balde plástico resistente, confeccionado em polipropileno (PP) ou material equivalente, com capacidade mínima de 15 litros, alça metálica ou plástica reforçada, resistente ao transporte de líquidos e produtos de limpeza. 1 unidade

14.11.1961

As referências utilizadas na formação do preço estimado foram analisadas quanto à compatibilidade com os objetos pretendidos, considerando a composição dos kits, quantidade e características dos produtos, unidades de fornecimento e demais especificações relevantes.

Nos casos em que a referência pesquisada apresentou composição ou especificação diversa daquela definida para a contratação, a área responsável deverá avaliar sua efetiva comparabilidade e, quando a diferença puder comprometer a formação





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

do preço de referência, promover sua substituição ou complementação por pesquisa de preços de objetos equivalentes.

Dessa forma, o valor estimado da contratação deverá refletir, tanto quanto possível, os preços praticados para objetos com composição e características equivalentes aos kits definidos nesta contratação, garantindo maior fidedignidade à estimativa e segurança na avaliação da vantajosidade das propostas.

Controle dos preços dos componentes dos kits

Para fins de formação do preço estimado e análise da aceitabilidade das propostas, serão considerados, sempre que possível, os valores referenciais dos produtos que integram cada kit, de modo a permitir a verificação da compatibilidade entre o preço total do kit e os preços de seus componentes.

A Administração deverá manter memória de cálculo demonstrando a composição do preço estimado de cada kit, com indicação dos produtos, quantidades, preços unitários referenciais e respectivo valor total.

Na fase de julgamento, deverão ser observados os valores de referência estabelecidos para a composição dos kits, podendo ser realizadas diligências quando identificadas diferenças relevantes ou indícios de distorção de preços entre os componentes, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

14.11.1961

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição, conforme a necessidade da Administração, dos seguintes objetos:

- Lote 01 – 9.200 Kits de Higiene Pessoal;
- Lote 02 – 5.200 Kits de Materiais de Limpeza – Consumíveis;
- Lote 03 – 5.200 Kits de Utensílios de Limpeza – Duráveis.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

A contratação tem por finalidade constituir estoque estratégico de materiais de ajuda humanitária, destinado ao atendimento de famílias atingidas por situações de emergência, calamidade pública, desastres naturais, eventos climáticos extremos e demais ocorrências que comprometam as condições de higiene, limpeza e habitabilidade dos imóveis e das pessoas afetadas.

Os kits deverão ser fornecidos completos, previamente montados, acondicionados e prontos para distribuição, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução compreende, além do fornecimento dos produtos, todas as atividades necessárias à disponibilização dos kits em condições adequadas de utilização e distribuição, incluindo aquisição dos componentes, montagem, acondicionamento, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega no local indicado pela Administração, sem custos adicionais para o Município.

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em condições adequadas de uso ou consumo e atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como às normas sanitárias, técnicas e regulamentares aplicáveis.

Os produtos sujeitos a registro, notificação ou regulamentação sanitária específica deverão atender às exigências dos órgãos competentes, inclusive da ANVISA, quando aplicável.

A contratação será estruturada em 03 (três) lotes independentes, considerando a natureza, finalidade e composição distintas dos conjuntos:

Lote 01 – Kits de Higiene Pessoal;

Lote 02 – Kits de Materiais de Limpeza – Consumíveis;

Lote 03 – Kits de Utensílios de Limpeza – Duráveis.

A divisão do objeto nesses três lotes busca ampliar a competitividade, permitindo que empresas que atuem em diferentes segmentos possam participar da contratação de acordo com sua capacidade de fornecimento.

Por outro lado, não será realizado o fracionamento dos componentes que integram cada kit, uma vez que o fornecimento de cada conjunto completo constitui característica essencial da solução pretendida.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

A Administração necessita receber os kits previamente montados e acondicionados, de modo que estejam imediatamente disponíveis para armazenamento e posterior distribuição às famílias atingidas, sem necessidade de realização, pelos servidores municipais, das atividades de separação, montagem e acondicionamento dos conjuntos.

O agrupamento dos componentes dentro de cada kit, portanto, não decorre exclusivamente de conveniência administrativa, mas está relacionado à funcionalidade do objeto, à finalidade humanitária da contratação, à necessidade de padronização e à capacidade de resposta do Município diante de situações emergenciais.

O critério de julgamento será o menor preço por lote, sendo cada lote adjudicado integralmente a um único fornecedor.

A adoção do menor preço por lote decorre da necessidade de assegurar que um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento integral de cada tipo de kit, incluindo seus componentes, montagem, acondicionamento e entrega.

Essa estrutura permite estabelecer responsabilidade contratual claramente definida, facilitando o recebimento, a conferência, a fiscalização e o controle da execução, especialmente diante da necessidade de disponibilização dos materiais em situações que demandem resposta rápida da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os quantitativos sejam contratados de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente constatada pela Administração, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados. As futuras aquisições estarão condicionadas à ocorrência de situações que justifiquem a utilização dos materiais, às solicitações formais da Administração e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as demais condições legais aplicáveis.

Diante dessas características, a solução de fornecimento de kits completos, previamente montados e acondicionados, estruturada em três lotes independentes e adjudicados pelo critério de menor preço por lote, mostra-se adequada às necessidades técnicas, operacionais e logísticas da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/MfKtbyEpX6lQ_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto ao parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos, logísticos e de competitividade.

A análise demonstrou que o objeto é passível de parcelamento, sendo tecnicamente adequado estruturá-lo em 03 (três) lotes independentes, correspondentes às diferentes categorias de kits que compõem a solução:

- Lote 01 – Kits de Higiene Pessoal;
- Lote 02 – Kits de Materiais de Limpeza – Consumíveis;
- Lote 03 – Kits de Utensílios de Limpeza – Duráveis.

A divisão nessas três categorias permite que fornecedores especializados em diferentes segmentos de mercado possam participar da disputa, ampliando a competitividade e evitando a concentração de objetos de naturezas distintas em um único lote.

Dessa forma, o parcelamento em três lotes mostra-se adequado aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Entretanto, não se mostra adequada a divisão dos componentes internos de cada kit em itens ou subitens independentes, considerando a finalidade específica da contratação.

Cada kit constitui um conjunto padronizado e funcional, cuja finalidade é proporcionar, de forma imediata e organizada, determinado conjunto de materiais às famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública.

Caso os componentes fossem adquiridos separadamente, caberia à Administração realizar posteriormente as atividades de:

- I – recebimento e conferência dos diversos componentes;
- II – armazenamento individualizado dos produtos;



Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

- III – controle dos quantitativos de cada componente;
- IV – separação dos produtos;
- V – montagem dos kits;
- VI – acondicionamento e embalagem dos conjuntos;
- VII – controle da composição de cada kit; e
- VIII – organização dos kits para posterior distribuição.

Essas atividades representariam aumento da complexidade operacional e da demanda sobre a estrutura administrativa, especialmente em situações emergenciais, nas quais poderá ser necessária a disponibilização simultânea de grande quantidade de kits em curto período.

Além disso, a aquisição individualizada dos componentes poderia resultar em entregas realizadas em momentos distintos, aumentando o risco de que determinados componentes estejam disponíveis enquanto outros ainda não tenham sido entregues, impedindo a formação dos kits completos no momento em que forem necessários.

O fornecimento integral de cada kit pelo fornecedor, por sua vez, permite que a Administração receba o conjunto completo, padronizado, montado e pronto para armazenamento e distribuição, reduzindo etapas operacionais e o tempo necessário para disponibilização da ajuda humanitária.

Também se mostra relevante a existência de responsabilidade única pelo fornecimento de cada lote, permitindo maior clareza na fiscalização, no recebimento e na responsabilização por eventuais desconformidades.

Assim, a solução adotada consiste em parcelar o objeto em três lotes, mas manter agrupados os componentes que integram cada kit.

Essa estrutura representa equilíbrio entre dois objetivos:

- a)** ampliar a competitividade mediante a divisão do objeto em três lotes de natureza distinta; e
- b)** preservar a funcionalidade, padronização e eficiência logística mediante o fornecimento integral de cada tipo de kit.



Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

Cada lote será adjudicado integralmente a um único fornecedor, pelo critério de menor preço por lote, que ficará responsável pelo fornecimento dos respectivos kits completos, incluindo composição, montagem, acondicionamento e entrega.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a aquisição ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente constatada pela Administração, não constituindo os quantitativos registrados obrigação de contratação integral.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento em três lotes é tecnicamente adequado e vantajoso, ao passo que o fracionamento dos componentes internos de cada kit não se mostra conveniente, tendo em vista a finalidade emergencial da contratação e a necessidade de recebimento de conjuntos completos e prontos para distribuição.

8.1. Da não aplicação da cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006, especialmente o disposto em seu art. 48, inciso III, a Administração analisou a possibilidade de estabelecimento de cota reservada para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

A análise considerou não apenas a possibilidade de divisão econômica do objeto, mas também as características concretas da contratação, a finalidade humanitária dos kits, a necessidade de pronta resposta em situações de emergência e calamidade pública, a padronização dos conjuntos, a logística de recebimento e distribuição e a capacidade operacional da Administração.

Embora os três lotes sejam economicamente divisíveis e tenham sido estruturados de forma independente, a Administração entende que a subdivisão de cada lote em cota principal e cota reservada não se mostra a solução mais adequada ao interesse público no presente caso, pelas razões técnicas e operacionais a seguir apresentadas.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

A contratação possui natureza específica, pois se destina à formação de estoque estratégico de ajuda humanitária, destinado a atender situações cuja ocorrência, localização, extensão e número de pessoas afetadas não podem ser previamente determinados com precisão.

Em eventual situação de emergência ou calamidade pública, poderá ocorrer demanda simultânea por grande quantidade de kits, exigindo do Município capacidade de recebimento, conferência, armazenamento, controle e distribuição em curto espaço de tempo.

Nesse contexto, a divisão de cada lote em cota principal e cota reservada poderá resultar na contratação de fornecedores distintos para o mesmo tipo de kit, aumentando a necessidade de coordenação das entregas, conferência dos materiais, controle dos quantitativos e acompanhamento da execução contratual.

A contratação também exige que os kits sejam fornecidos completos, previamente montados e padronizados, observando exatamente a composição, os quantitativos, as características dos produtos e as condições de acondicionamento estabelecidas no Termo de Referência.

A existência de fornecedores distintos para o mesmo tipo de kit poderá gerar diferenças de apresentação, acondicionamento, montagem e logística de entrega, ainda que os produtos atendam às especificações mínimas estabelecidas, tornando mais complexa a manutenção de uniformidade dos conjuntos destinados à população beneficiária.

Outro aspecto relevante é a necessidade de responsabilidade claramente definida pelo fornecimento de cada lote.

Com a adjudicação integral de cada lote a um único fornecedor, torna-se mais simples para a Administração realizar o recebimento, a fiscalização, a conferência da composição dos kits e a responsabilização por eventuais desconformidades.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

Em situações emergenciais, essa simplificação assume especial importância, uma vez que a Administração deverá concentrar seus esforços na resposta à população atingida, não sendo desejável aumentar desnecessariamente a quantidade de operações de gestão e fiscalização para o mesmo tipo de kit.

A eventual existência de fornecedores distintos para um mesmo lote também poderá exigir maior coordenação entre cronogramas de entrega, conferência e armazenamento, podendo aumentar o risco de entregas em momentos distintos ou de dificuldades de sincronização dos quantitativos necessários para atendimento imediato da demanda.

Ressalta-se que tais considerações não significam que a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte seja incompatível com o objeto.

Ao contrário, a Administração estruturou a contratação em 03 (três) lotes independentes, justamente para permitir a participação de empresas com diferentes capacidades e especializações, inclusive Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Assim, poderão participar normalmente da disputa:

- do Lote 01 – Kits de Higiene Pessoal;
- do Lote 02 – Kits de Materiais de Limpeza – Consumíveis; e
- do Lote 03 – Kits de Utensílios de Limpeza – Duráveis,

desde que atendam às condições de habilitação, qualificação e fornecimento estabelecidas no instrumento convocatório.

D

A opção pela não aplicação da cota reservada, portanto, não decorre do porte das empresas potencialmente participantes nem de intenção de restringir a competitividade, mas da necessidade de preservar uma estrutura de fornecimento que permita ao Município responder de forma célere, padronizada e organizada às situações de emergência e calamidade pública.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

A Administração buscou, dessa forma, compatibilizar o tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com os demais princípios aplicáveis às contratações públicas, especialmente planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, interesse público e adequada prestação do atendimento à população afetada.

Também se destaca que a contratação já contempla o parcelamento do objeto em três lotes independentes, evitando a concentração de produtos de naturezas distintas em um único lote e ampliando as possibilidades de participação de fornecedores especializados.

O que não se mostra adequado, pelas razões apresentadas, é a subdivisão de cada um desses lotes em cota principal e cota reservada, pois tal medida poderia aumentar a fragmentação da contratação e a complexidade da gestão logística, sem proporcionar vantagem operacional proporcional à Administração, considerando a natureza emergencial e humanitária do objeto.

Diante da análise realizada, conclui-se que, no caso concreto, a não aplicação da cota reservada prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 encontra justificativa nas características específicas do objeto e na necessidade de preservação da funcionalidade, padronização, eficiência logística e capacidade de resposta da Administração.

A medida deverá ser compreendida como uma decisão fundamentada no planejamento da contratação e nas características concretas da solução, e não como restrição à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que permanecerão aptas a participar da disputa dos três lotes, observadas as condições estabelecidas no edital.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

9. SUSTENTABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação observará, sempre que técnica e economicamente viável, critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com o art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- I – Os produtos que compõem os kits deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicáveis.
- II – Os materiais utilizados nas embalagens dos produtos e dos kits deverão ser, preferencialmente, recicláveis ou reciclados, sempre que houver disponibilidade no mercado e sem prejuízo da qualidade, da segurança e da economicidade da contratação.
- III – Os produtos fornecidos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização em situações de emergência, de forma a reduzir perdas decorrentes de vencimento e evitar desperdícios de recursos públicos.
- IV – A contratada deverá adotar boas práticas ambientais em seus processos de produção, armazenamento, montagem e transporte dos kits, buscando minimizar a geração de resíduos, o consumo desnecessário de materiais e os impactos ambientais decorrentes da execução contratual.
- V – As embalagens utilizadas deverão garantir a proteção e a integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento e distribuição, reduzindo perdas, avarias e a necessidade de substituições.
- VI – Sempre que aplicável, a contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em suas atividades, em conformidade com a legislação ambiental vigente.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

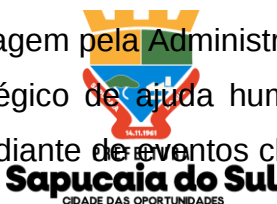
A adoção dessas medidas contribui para a utilização racional dos recursos públicos, para a redução dos impactos ambientais e para o atendimento aos princípios da eficiência, do desenvolvimento nacional sustentável e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social (SMPDS), em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sapucaia do Sul, pretende assegurar a disponibilidade de Kits de Higiene Pessoal, Kits de Materiais de Limpeza (Consumíveis) e Kits de Utensílios de Limpeza (Duráveis), para atendimento imediato às famílias atingidas por desastres, situações de emergência e calamidade pública, em conformidade com as ações previstas no Plano de Contingência Municipal 2026.

Os principais resultados esperados são:

- Garantir resposta rápida e eficiente às ocorrências de desastres, reduzindo o tempo entre a identificação da necessidade e a entrega da ajuda humanitária às famílias afetadas.
- Assegurar condições mínimas de higiene pessoal, limpeza e salubridade às famílias desabrigadas, desalojadas ou em situação de vulnerabilidade decorrente de eventos adversos, contribuindo para a preservação da saúde pública e para a prevenção da disseminação de doenças.
- Disponibilizar kits completos, padronizados e previamente acondicionados em sacolas resistentes, possibilitando sua distribuição imediata, sem necessidade de montagem ou reembalagem pela Administração Pública.
- Manter estoque estratégico de ajuda humanitária, fortalecendo a capacidade de resposta do Município diante de eventos climáticos extremos e outras situações de emergência.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

- Promover maior eficiência logística e operacional, reduzindo custos administrativos relacionados à aquisição individual de materiais, armazenamento, separação e montagem dos kits.
- Garantir que todos os produtos fornecidos atendam às especificações técnicas, às normas da ANVISA, aos requisitos de qualidade e ao prazo mínimo de validade estabelecido no Termo de Referência.
- Fortalecer a atuação integrada entre a Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, assegurando atendimento humanitário célere, organizado e eficiente à população atingida.
- Atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos e proteção da dignidade da pessoa humana, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às diretrizes da Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMPDS	Loreni Teresinha Frá de Moura	Chefe de Departamento	93244-4

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMPDS	Luis Gabriel Dalberto Rodrigues	Secretário	93793-1

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação para o fornecimento de 9.200 (nove mil e duzentos) Kits de Higiene, 5.200 (cinco mil e duzentos) Kits de Materiais de Limpeza – Consumíveis e 5.200 (cinco mil e duzentos) Kits de Utensílios de Limpeza – Duráveis é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente vantajosa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social (SMPDS) e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sapucaia do Sul.

A contratação será estruturada em três lotes independentes, preservando-se, dentro de cada lote, a composição integral dos respectivos kits, os quais deverão ser fornecidos completos, previamente montados e acondicionados, em razão da necessidade de pronta distribuição às famílias atingidas por situações de emergência e calamidade pública.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

A solução proposta está alinhada ao Plano de Contingência Municipal 2026, permitindo que o Município mantenha um estoque estratégico de ajuda humanitária para atendimento imediato às famílias atingidas por desastres naturais, eventos climáticos extremos e outras situações de emergência ou calamidade pública. A disponibilidade prévia dos kits contribuirá para reduzir o tempo de resposta da Administração Pública, garantindo maior eficiência nas ações de proteção social e defesa civil.

A contratação observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além de estar em conformidade com a Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e com a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

Destaca-se que a opção pelo fornecimento dos kits completos, previamente montados e acondicionados em sacolas resistentes, representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e operacional, assegurando padronização, qualidade, agilidade na distribuição e redução dos custos operacionais da Administração, especialmente em situações que exigem resposta imediata.

A análise do parcelamento demonstrou que a divisão do objeto em três lotes é adequada para ampliar a competitividade, considerando a natureza distinta dos conjuntos de produtos. Por outro lado, o fracionamento dos componentes internos de cada kit não se mostra vantajoso, pois comprometeria a padronização, aumentaria a complexidade operacional e logística e transferiria à Administração as atividades de conferência, separação, montagem e acondicionamento dos kits.

A adoção do fornecimento de kits completos encontra-se, portanto, fundamentada em razões técnicas, operacionais e econômicas vinculadas à finalidade emergencial da contratação e à necessidade de disponibilização imediata dos materiais à população atingida.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social

Diante do exposto, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, mostra-se plenamente justificada e reúne os requisitos necessários para o prosseguimento do processo licitatório, recomendando-se a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, visando à futura contratação e à formação de estoque estratégico para atendimento das ações humanitárias do Município de Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 25 Agosto de 2026.

Índio Luiz Machado Soares
Matrícula 93792-1
Diretor Administrativo
Elaborador ETP

Luis Gabriel Dalberto Rodrigues
Matrícula 93793-1
Secretário Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social
Gestor de Contrato

